

Arras

Código: 3180

Dados do Cliente

Nome:	JESSICA PRISCILA DE CASTRO	Endereço:	Avenida Armando Fajardo,2100	E-mail:	jessica-priscila@hotmail.com
Data Nasc:	23/06/1989	CEP:	92410040	Empresa:	
CPF:	018.496.510-19	Cidade:	Canoas	Função:	AUX.ADM
RG:	4098031761	Bairro:	Igara	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9814-58552 (51) 9932-59507	Número:	505	Renda:	2800

Dados do Veículo(s)

500 CULT	Fabricante:	FIAT	Chassi:	3C3AFFAR1CT121876	HP:	88cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2011/2012	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	390000
R\$ 28.900,00	Placa:	EZV1D25	Motor:	1.4	Número Portas:	3
	Renavam:	404348505	Cilindros:	4	Cor:	PRATA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 2.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 12/09/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5
- » R\$ 7.000,00, pago da seguinte forma:

Saldo: R\$ 19.900,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 19.900,00, com financiamento Leasing pelo banco SANTANDER / AYMORE em 48 vezes de R\$ 649,34

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissio a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sábado, 12 setembro 2020 12:33:36

Geovane Conde Vargas

JESSICA PRISCILA DE CASTRO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: